

**Contratação de
Consultor na
modalidade Produto**

PROJETO BRA 10/008 - EDITAL N° 14/2024

1. Nª de vagas: 1

2. Qualificação educacional

Obrigatória:

- Graduação em qualquer área.
- Pós-graduação em compliance e relações governamentais.

3. Experiência profissional

Obrigatória:

- Experiência profissional de no mínimo 05 anos após término da graduação.
- Experiência profissional de no mínimo um ano no setor público.

Desejável:

- Experiência profissional na redação de relatórios e documentos oficiais.
- Experiência profissional em atividades relacionadas a Ouvidoria da instituição.

4. Motivos e relevância:

Atualmente, as manifestações de denúncia que chegam à Ouvidoria pelos diversos canais, são recebidas, tratadas e encaminhadas às áreas apuratórias. Uma comunicação efetiva entre a Ouvidoria e as áreas apuratórias designadas ou, ainda, a viabilidade de acompanhamento de tais denúncias pela plataforma Fala.BR são fundamentais para que a Ouvidoria possa ter conhecimento da condução adequada da investigação e das medidas corretivas implementadas, quando o caso, possibilitando a geração de relatórios - ferramentas de gestão -, e adoção de procedimentos capazes de permitir a mensuração de resultados.

Nesse contexto, espera-se, com o produto da consultoria pleiteada no presente termo de referência, o provimento de apoio técnico-científico à Ouvidoria da Agência Nacional de Vigilância Sanitária/Anvisa, no diagnóstico e análise do processo de gestão das manifestações recebidas pela Ouvidoria, bem como na proposição de estratégias capazes de mensurar dados das denúncias recebidas. Com isso, pretende-se a obtenção de resultados que contribuam para a transparência e eficiência na prestação dos serviços e na gestão de demandas da ouvidoria.

d) Produtos e atividades:

Produto 1 – Relatório técnico contendo a rastreabilidade, o registro histórico e o resultado das denúncias encaminhadas às áreas apuratórias da Anvisa, no período de junho a agosto de 2024.

Atividade 1: Diagnóstico e análise do processo de gestão das manifestações de denúncias no âmbito da Ouvidoria e das áreas apuratórias.

Produto 2 – Relatório técnico contendo a rastreabilidade o registro histórico e o resultado das denúncias encaminhadas às áreas apuratórias da Anvisa, no período de setembro a novembro de 2024.

Atividade 1: Diagnóstico e análise do processo de gestão das manifestações de denúncias no âmbito da Ouvidoria e das áreas apuratórias.

Atividade 2: Proposição de estratégias para mensurar dados das manifestações de denúncias recebidas.

5. Cronograma de entregas dos produtos:

Parcela	Data de entrega	Valor da parcela
P1	30 dias a partir da assinatura do contrato	R\$ 10.000,00
P2	90 dias a partir da assinatura do contrato	R\$ 10.250,00
Total		R\$ 20.250,00

6. Insumos:

- Acesso aos insumos necessários para o desenvolvimento e produção de material para os trabalhos, interpretação de relatório/documentos, bem como acesso às informações institucionais pertinentes ao objeto dos produtos.
- Subsídio da equipe técnica da Anvisa para a realização de reuniões de trabalho, se necessário, para discussão do conteúdo e resultados esperados;
- Apoio da equipe técnica da Anvisa para leitura e análise do documento, críticas e sugestões;
- Disponibilização de informações importantes, de domínio da Anvisa, para a execução do trabalho.

7. Local de Trabalho:

Brasília

8. Duração do contrato:

90 (noventa) dias.

9. Informações para concorrer a vaga:

Os interessados deverão preencher e anexar os documentos necessários no formulário disponível no link:

https://docs.google.com/forms/d/1t_gDnMsEVHE1P5UIK3AqKK8WvOTiyKEtrjACygPWzY/edit

O período para recebimento do formulário será do dia **09/09/2024 a 13/09/2024**. Serão desconsideradas quaisquer informações remetidas após a data limite indicada neste edital.

Caso haja dificuldade no preenchimento do formulário, enviar e-mail detalhando a dificuldade, para o endereço: ugp@anvisa.gov.br

Não recebemos currículos no endereço de e-mail acima.

A execução dos trabalhos previstos neste Edital não implica qualquer relação de vínculo trabalhista com a instituição executora do projeto. As relações contratuais no âmbito do Projeto BRA 10/008 são regidas pelo Decreto 5.151/2004 e Portaria nº 08/2017, do Ministério das Relações Exteriores.

Em atenção às disposições do decreto nº 5.151, de 22/07/2004, é vedada a contratação, a qualquer título, de servidores ativos da Administração Pública Federal, Estadual, do Distrito Federal ou Municipal, direta ou indireta, bem como empregados de suas subsidiárias ou controladas, no âmbito dos projetos de cooperação técnica internacional, **ressalvados os casos de professores universitários que, na forma da LDO, se encontrem submetidos a regime de trabalho que comporte o exercício de outra atividade e haja declaração do chefe imediato e do dirigente máximo do órgão de origem da inexistência de incompatibilidade de horários e de comprometimento das atividades atribuídas.**

Em conformidade com a Portaria MRE nº 8/2017, é vedada a contratação de consultor que já esteja cumprindo contrato de consultoria por produto vinculado ao projeto de cooperação técnica internacional. A nova contratação está condicionada ao cumprimento de interstício.

Não será permitida a contratação de profissionais que tenham vínculo com empresa relacionada a área de atuação da Agência Nacional de Vigilância Sanitária, bem como que tenham grau de parentesco de até 3º grau nos Quadros de Pessoal ou Quadro de Cargo em Comissão ou em empresa terceirizada contratada pela Anvisa.

Os pagamentos serão realizados mediante apresentação e aprovação dos produtos, com valores discriminados para cada um dos produtos listados. Somente serão pagos os produtos que efetivamente

atenderem tecnicamente às demandas exigidas no edital e que estiverem com a qualidade exigida para a consultoria.

A qualquer tempo, o presente edital poderá ser alterado, revogado ou anulado, no todo ou em parte, seja por decisão unilateral da Coordenação do Projeto, seja por interesse público ou de exigência legal, sem que isso implique em direitos a indenização e/ou reclamação de qualquer natureza.